Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

17

Indicação N.º 240/89 Proc. .....

AUTOR: Orlando Cassaro

ASSUNTO: Disciplinas de Trânsito nas Escolas Municipais

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que o Brasil é recordista de acidentes nas estradas;

CONSIDERANDO, que o maior grau de culpa, é sem duvidas dos motoristas que não teve uma adequada orientação neste sentido;

CONSIDERANDO, que temos que nos concientizar de nossas responsabilidades, orientando, instruindo e educando;

I N D I C O, a Esta Egrégia Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvido os Doutos Pares, e se aprovado for, que se oficie ao Prefeito Municipal, para que este institua no curriculun das escolas municipais a disciplina de trânsito;

Sala das Sessões, em 18.04.89

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

-vereador-

PROTOCOLO
PROC Nº 11.731
18 / 04 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por Unanimidade
Rejeitado por ..... a .....
Pompéia 18/04/89

PRESIDENTE

f. 226/89